FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016-SDE-SCO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. PROCESSO SDE 1896/16.

I – CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei n.º 185, de 12 de dezembro de 1973, com respectivas alterações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.480.283/0001-91, neste ato representada na forma dos seus Estatutos, por sua Presidente ***Berenice Maria Giannella,*** designada por meio do Decreto de 18-06-2015, publicado no DOE de 19-06-2015 e por seu Diretor Administrativo **Francisco Carlos Alves**, nomeado nos termos da Portaria Administrativa n.º 418/2009, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

II – CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, Administração Regional no Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito privado, criado pelo Decreto Lei nº 8.621, de 10/01/1946, tendo seu atual Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 05/12/1967, com alterações dos Decretos nº 5.728, de 16/03/2006 e nº 6.633, de 05/11/2008, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/0001-98, neste ato representado por seu Gerente de Atendimento Corporativo ***Maurício da Silva Pedro***, *portador da cédula de identidade RG nº* 20.588.933-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.447.558-25, designado por meio da Portaria nº 1619/2008, doravante denominado **CONTRATADA.**

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima mencionadas e qualificadas têm entre si justo e contratado, o presente **ADITAMENTO** ao Termo de Contrato nº 022/2016-SDE-SCO, de prestação de serviços de qualificação profissional aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, consubstanciado nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e nos termos que se seguem:

DR. FABIO SALLUM FERREIRA
AJ-SENAC

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: O objeto do presente Termo Aditivo consiste:

I - Na **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2017 e término em 30 de junho de 2018, consoante prevê a Cláusula Segunda do instrumento contratual mencionado no Preâmbulo deste ajuste; e,

II - Na **SUPRESSÃO** de 56 horas/aula mês, consoante prevê a Cláusula Nona do ajuste originário, equivalente a **0,09%** (nove centésimos por cento) do valor inicialmente contratado e devidamente atualizado, a partir de 01 de julho de 2017.

§ 1º: Dentro do limite legalmente estabelecido já decorreram 12 (doze) meses de vigência do contrato inicial, ou seja, de 01/07/2016 A 30/06/2017, estando permitida, assim, a prorrogação do ajuste a que se refere o inciso I do caput desta Cláusula.

§ 2º: O presente aditamento encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no §1º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DO VALOR UNITÁRIO E DO PAGAMENTO

Clausula 2ª: A CONTRATANTE pagará pelos serviços prestados, de acordo com a distribuição contida no ANEXO I (Levantamento de turmas, Calendário de Aulas e Estimativa de custos), o valor unitário de **R$ 101,00** (cento e um reais) **por hora/aula**, não cabendo à CONTRATANTE nenhum encargo adicional, mantendo-se ainda, as mesmas condições de pagamento avençadas no contrato originário.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cláusula 3ª: O valor total estimado do presente contrato perfaz o quantia de **R$ 6.302.400,00** (seis milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos reais) devendo as despesas decorrentes do presente exercício no valor de **R$ 3.151.200,00** (três milhões, cento e cinquenta e um mil, e duzentos reais) onerar a Categoria Econômica 33.90.39.62 e a Funcional Programática 12.243.1729.5905.0000, no Crédito Orçamentário 001001001 (Tesouro Geral), ficando o saldo remanescente de **R$ 3.151.200,00** (três milhões cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) por conta dos recursos financeiros consignados no orçamento vindouro.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 4ª: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário que deu ensejo à lavratura deste Termo Aditivo, desde que não modificadas ou substituídas expressamente por este instrumento.

DR. FABIO SALLUM FERREIRA
AJ-SENAC

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 5ª: Para a eficácia do presente instrumento o **CONTRATANTE** publicará o extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial do Estado (Diário Oficial de São Paulo), dentro do prazo legal, a contar da data de sua assinatura, nos termos do enunciado no parágrafo único do art. 61 da legislação federal em vigor (Lei de Licitações e Contratos).

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, rubricando as primeiras e subscrevendo as últimas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o rubricam e subscrevem, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 29 de Junho de 2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP

BERENICE MARIA GIANNELLA
Presidente

Antonio Cláudio T. Piter
Vice-Presidente

FRANCISCO CARLOS ALVES
Diretor Administrativo

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

MAURÍCIO DA SILVA PEDRO
Gerente de Atendimento Corporativo

TESTEMUNHAS:

Rosana Moreno Pires
Diretora Adjunta

Carlos Eduardo Vieira
Chefe de Seção

DR. FABIO SALLUM FERREIRA
AJ-SENAC

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

ANEXO I
Cursos de Educação Profissional
Capital e Litoral 2017 -2018 -

DRM. I - FRANCO DA ROCHA						
Centros	Capacidade	Quantidade anual de cursos				
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	4º ciclo	
CASA Jacarandá	80	6	6	6	6	24
CASA Rio Negro	80	5	5	5	5	20
CASA Tapajós	80	6	6	6	6	24
CASA Franco da Rocha	60	4	4	4	4	16
C.A.S.A. Novo Tempo	56	4	4	4	4	16
						100
DRM II - TATUAPÉ						
Centros	Capacidade	Quantidade anual de cursos				
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	4º ciclo	
CASA Itaquera	152/pop.100	5	5	5	5	20
CASA Encosta Norte	40	3	3	3	3	12
CASA Vila Conceição	60	4	4	4	4	16
CASA Fazenda do Carmo	60	4	4	4	4	16
CASA Ferraz I	56	4	4	4	4	16
CASA Ferraz II	56	4	4	4	4	16
CASA Novo Horizonte	44	3	3	3	3	12
CASA Guaianazes II	44	3	3	3	3	12
CASA Chiquinha Gonzaga Feminino	90	6	6	6	6	24
CASA Feminina Parada de Taipas	60	4	4	4	4	16
						160
DRM III LESTE2 - BRÁS						
Centros	Capacidade	Quantidade anual de cursos				
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	4º ciclo	
CASA Tamisa	90	6	6	6	6	24
						24
Centros	Capacidade	Quantidade anual de cursos				
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	4º ciclo	
CASA Nogueira	66	5	5	5	5	20
CASA Jatobá	60	5	5	5	5	20
CASA Ipê	90	7	7	7	7	28
Casa Novo Aroeira	64	5	5	5	5	20
CASA Vila Leopoldina	150/pop.100	7	7	7	7	28
CASA Cedro	72 mult pas.	6	6	6	6	24
CASA Pirituba	72	4	4	4	4	16
CASA Jd. São Luis I	44	3	3	3	3	12
CASA Jd. São Luis II	44	3	3	3	3	12
CASA Osasco I	56	4	4	4	4	16
CASA Osasco II	56	4	4	4	4	16

DR. FABIO SALLUM FERREIRA
AJ-SENAC

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

DRM V VILA MARIA						212
Centros	Capacidade	Quantidade anual de cursos				
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	4º ciclo	
CASA Vila Guilherme	100	6	6	6	6	24
CASA Paulista	45	3	3	3	3	12
CASA Nova Vida	45	3	3	3	3	12
CASA Bela Vista	80	5	5	5	5	20
Casa Mário Covas	64	4	4	4	4	16
CASA Ouro Preto	45	3	3	3	3	12
CASA Belém	56	4	4	4	4	16
CASA São Paulo	56	4	4	4	4	16
CASA João do Pulo	48	3	3	3	3	12
DR LITORAL						140
Centros	Capacidade	Quantidade anual de cursos				
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	4º ciclo	
CASA Guarujá	64	4	4	4	4	16
CASA Vila São Vicente	110	6	6	6	6	24
CASA Mongaguá	56	4	4	4	4	16
CASA Santos	56	4	4	4	4	16
DRVP VALE PARAÍBA						72
Centros	Capacidade	Quantidade anual de cursos				
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	4º ciclo	
CASA Arujá	40	3	3	3	3	12
CASA Guarulhos	56	4	4	4	4	16
CASA Guayi	56	4	4	4	4	16
CASA Itaquá	56	3	3	3	3	12
CASA Terra Nova (antiga Itaquá II)	50	3	3	3	3	12
POLO ABC						68
Centros	Capacidade	Quantidade anual de cursos				
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	4º ciclo	
CASA São Bernardo do Campo I	40 Int.	4	4	4	4	16
CASA São Bernardo do Campo II	56	4	4	4	4	16
CASA Santo André I	40	3	3	3	3	12
CASA Santo André II	56	3	3	3	3	12
						56
		208	208	208	208	832
Total de turmas nos quatro ciclos			832			
17.04.17						

Observações:
1- Casa Rio Negro - menos um curso
2- Casa Feminina Taipas - menos um curso
3- Casa Bela Vista - menos um curso

DR. FABIO SALLUM FERREIRA
AJ-SENAC

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Calendário 2017/2018

Julho 2017							h/aula	reunião
D	S	T	Q	Q	S	S		
						1		
2	3	4	5	6	7	8		
9	10	11	12	13	14	15	5	
16	17	18	19	20	21	22	5	
23	24	25	26	27	28	29	5	
30	31						1.25	
		09-Rev. Const. de 1932					16.25	25

Agosto 2017							h/aula
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	3.75
6	7	8	9	10	11	12	5
13	14	15	16	17	18	19	5
20	21	22	23	24	25	26	5
27	28	29	30	31			5
							23.75

Setembro 2017							h/aula
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	2,5
10	11	12	13	14	15	16	5
17	18	19	20	21	22	23	2,5
24	25	26	27	28	29	30	
7 - Independência do Brasil							10

Outubro 2017							h/aula	reunião
D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7	5	
8	9	10	11	12	13	14	3.75	
15	16	17	18	19	20	21	5	
22	23	24	25	26	27	28	5	
29	30	31					2,5	
	12-N.Sr° Aparecida, 28-Func.Público						21.25	25

Novembro 2017							h/aula
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	1.25
5	6	7	8	9	10	11	5
12	13	14	15	16	17	18	3,75
19	20	21	22	23	24	25	3,75
26	27	28	29	30			5,0
	02-Finados,15-Proci. República, 20-Consciência Negra						18.75

Dezembro 2017							h/aula
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	5
10	11	12	13	14	15	16	5
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31	25 NATAL						10,0

Janeiro 2018							h/aula	reunião
D	S	T	Q	Q	S	S		
	1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13	5	
14	15	16	17	18	19	20	5	
21	22	23	24	25	26	27	5	
28	29	30	31				3.75	
01- Confraternização Universal							18.75	25

Fevereiro 2018							h/aula
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	1,25
4	5	6	7	8	9	10	5
11	12	13	14	15	16	17	0
18	19	20	21	22	23	24	5
25	26	27	28				3,75
13 - Carnaval							15,0

Março 2018							h/aula
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	1,25
4	5	6	7	8	9	10	5
11	12	13	14	15	16	17	5
18	19	20	21	22	23	24	5
25	26	27	28	29	30	31	
30- Paixão de Cristo							16.25

Abril 2018							h/aula	reunião
D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7		
8	9	10	11	12	13	14	5	
15	16	17	18	19	20	21	5	
22	23	24	25	26	27	28	5	
29	30							
21 Tiradentes							15	25

Maio 2018							h/aula
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	2,5
6	7	8	9	10	11	12	5
13	14	15	16	17	18	19	5
20	21	22	23	24	25	26	5
27	28	29	30	31			2,5
1 Dia do Trabalho - 31 Corpus Chisti							20,0

Junho 2018							h/aula
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	5
10	11	12	13	14	15	16	5
17	18	19	20	21	22	23	5
24	25	26	27	28	29	30	
							15

LEGENDA		
Conversão		1 hora / aula = 50 min
		2,5 hora / aulas = 2h05 min
		5 horas / aulas = 4h10 min
1° Ciclo		10/07/17 à 19/09/17
2° Ciclo		02/10/17 à 15/12/17
3° Ciclo		08/01/18 à 23/03/18
4° Ciclo		09/04/18 à 21/06/18
reunião		Responsabilidade GEP e SENAC/SP
Feriados	f	indicação abaixo do mês
data 17.01.17		As datas em branco não consideradar aula.

DR. FABIO SALLUM FERREIRA
AJ-SENAC

Fundação CASA / Divisão de Suprimentos - DSUP
Rua Florêncio de Abreu, 848, 7° andar – Luz – São Paulo / SP – CEP 01030-001
Tel. (11) 2927-9044 / Fax (11) 2927-9043

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Capital
2017/2018

ESTIMATIVA DE CUSTO - HORA / AULA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Mês/2017-2018	Total do mês por Turma	Total de turmas no período	Total de horas/aula mês	Valor Hora/Aula	Desembolso Mensal
Julho	41,25	208	8580	R$ 101,00	R$ 866.580,00
Agosto	23,75		4940	R$ 101,00	R$ 498.940,00
Setembro	10		2080	R$ 101,00	R$ 210.080,00
Outubro	46,25	208	9620	R$ 101,00	R$ 971.620,00
Novembro	18,75		3900	R$ 101,00	R$ 393.900,00
Dezembro	10		2080	R$ 101,00	R$ 210.080,00
TOTAL DO SEMESTRE		416			R$ 3.151.200,00
Janeiro	43,75	208	9100	R$ 101,00	R$ 919.100,00
Fevereiro	15		3120	R$ 101,00	R$ 315.120,00
Março	16,25		3380	R$ 101,00	R$ 341.380,00
Abril	40	208	8320	R$ 101,00	R$ 840.320,00
Maio	20		4160	R$ 101,00	R$ 420.160,00
Junho	15		3120	R$ 101,00	R$ 315.120,00
TOTAL DO SEMESTRE		416			R$ 3.151.200,00
	TOTAL	832	62400		R$ 6.302.400,00

101,00 - carga horaria - 75h/aula

22.05.17

DR. FABIO SALLUM FERREIRA
AJ-SENAC